

CNPJ - 01.615.398/0001-33

ATA DA 15º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019 DA 6º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019.

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09h30 no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 15^a Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2019 da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador José Adilson da Silva e secretariada pelos senhores vereadores Lucilene da Silva Melo e Bruno Daniel da Costa dos Santos. 1º e 2º secretários respectivamente. O Senhor Presidente solicitou a 1ª secretária para fazer a chamada regimental dos Senhores Vereadores. Além dos da Mesa, foi verificada a presença dos parlamentares Bruno Sousa, Chica Costa, Josimar Sampaio, Messias Padilha, Professor Raian Vieira, Raimundo Ennis, Tonny Gás e Wilson Paulino. Feita a verificação de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, convidando a Vereadora Chica Costa para fazer a oração do dia. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão do dia 17 de maio em discussão. Sem discussão, votação. Fora aprovada por unanimidade pelos senhores Edis da Casa. Logo depois, pôs em discussão a Ata da sessão do dia 07 de junho, a qual foi prejudica por falta de número legal para as deliberações. Como não houve discussão, pôs-se em votação. Também foi aprovada. O Senhor Presidente convidou ao 2º secretário para ler o expediente constante na pauta do dia: discussão das atas do dia 24 de maio de 2019 e do dia 07 de junho de 2019. Oficio nº 129, com data do dia 24 de maio de procedência da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, no qual encaminha o relatório de gestão do 1º quadrimestre do exercício de 2019, relativo às ações de saúde deste município. outrossim, solicita a disponibilidade de uma data e do auditório dessa casa para apresentar em audiência pública o referido documento. Oficio nº 236, com data do dia 06 de junho de 2019, de procedência do gabinete do prefeito municipal, no qual encaminha a essa casa legislativa para publicação os anexos do relatório resumido da execução orçamentária - RREO do 2º bimestre do exercício financeiro de 2019, juntamente com o termo de publicação deste poder executivo. denúncia de iniciativa do senhor Gilmar Francisco Carvalho Campelo, sob o protocolo desta casa de nº 128, com data de recebimento do dia 05.06.2019 às 12h:55min, informando sobre supostos indícios de fraudes na licitação de aquisição de produtos básicos e industrializados para merenda escolar. denúncia de iniciativa do senhor Carlos Vinício da Silva de Oliveira, sob o protocolo desta casa de nº 129, com data de recebimento do dia 05.06.2019 às 12h:55min, informando dobre fraude em dispensa de licitação. oficio circular de nº 008, com data do dia 02 de junho de 2019, de procedência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Tracuateua, convidando os vereadores para participar da II conferência municipal de desenvolvimento rural e sustentável de Tracuateua, com o tema: os desafíos para promoção do desenvolvimento rural no município de Tracuateua. Oficio sem número, com data do dia 07 de junho de 2019, de procedência do senhor Fábio Chagas Melo de Sousa no qual solicita espaço na tribuna livre da câmara para a sessão que será realizada no dia 14 de junho para discorrer assuntos relacionados ao transporte escolar e outras denúncias referentes ao vereador Josimar Sampaio. Ofício nº 17, com data do dia 12 de junho de 2019, de procedência do SINTEPP, no qual solicita espaço na tribuna livre da câmara para a sessão do dia 14 de junho para discorrer e prestar esclarecimentos sobre a adesão à greve geral do dia 14/06/2019. Oficio nº 239, com data do dia 11 de junho de 2019, de procedência do Ministério Público, no qual solicita informações a respeito do Plano Diretor e Urbanístico do município. Oficio nº 517, com data do dia 13 de junho de 2019, de procedência da secretaria municipal de educação, no qual responde ao oficio nº 04 de autoria do ver. Tonny Gás. A secretaria informa que o perfil da administração pública municipal mudou e para respeitar os trâmites legais, solicita a especial atenção de vossa excelência no sentido de apresentar um requerimento, expedido junto a câmara municipal de vereadores, para que a presidência envie para a SEMED e, dessa forma, a presente secretaria responda a solicitação com todas as informações necessárias a esta Casa de Leis. Oficio nº 156, com data do dia 13 de junho 2019, de procedência da secretaria municipal de saúde, agendando para o dia 26 de junho às 09:00horas a realização da apresentação em audiência pública do relatório de gestão do 1º quadrimestre, exercício 2019. Requerimento de iniciativa do vereador Daniel santos no qual solicita que a sessão ordinária do dia 21 de junho de 2019 seja transformada em sessão especial para ser debatido sobre a reforma da previdência social. Requerimento de iniciativa do vereador Daniel

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

Santos no qual solicita a construção de faixas elevadas para pedestres na sede do município de Tracuateua, as quais serão localizadas em frente ao hospital municipal, à escola Elias Fere Gorayeb e a escola estadual Coronel Pinheiro Junior. Requerimento de n°01/2019CMT iniciativa do vereador Tonny Gás no qual solicita a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar as circunstâncias do envolvimento do prefeito interino - sr. José Braulio, o atual secretário de educação conhecido por "Van", do presidente da comissão de licitação da prefeitura municipal de Tracuateua-Pa, a pregoeira Marieta Medonça Pinheiro, da assessoria jurídica que deu o parecer da dispensa de licitação. Requerimento de iniciativa do vereador Tonny Gás no qual solicita seja viabilizadas as cópias de todos os pagamentos realizados com os recursos do F.M.E, FUNDEB, PNAE - merenda escolar, PNAT/SEDUC, PNAT/FNDE e salário dos profissionais da educação, cópia de notas fiscais e extratos bancários dos últimos 3 meses, assim como cópia do processo licitatório dispensa de licitação processo nº 7/2019 - 140501, que tem como objeto locação de veículos do transporte escolar. Requerimento de iniciativa do vereador Tonny gás no qual solicita a viabilização de informações acerca da aplicabilidade dos seguintes recursos: piso de atenção básica fixo; piso de atenção básica; agente comunitário; apoio e manutenção dos polos de academia da saúde bucal, tais como produções e estabelecimento onde os recursos estão sendo aplicados de acordo com a alimentação do sistema de produção do ministério da saúde, em consonância nos últimos 5 meses. Requerimento de autoria do vereador Wilson Paulino no qual solicita que seja viabilizados reparos nos pontos intrafegáveis na rua debaixo na comunidade de Manoel dos Santos. Requerimento de autoria do vereador Wilson Paulino no qual solicita que seja viabilizados reparos nas ruas da comunidade de Vila dos Neves. O senhor presidente colocou em discussão os requerimentos apresentados na tribuna. Os vereadores Daniel Santos e Tonny Gás apresentaram argumentos favoráveis a aprovação de seus requerimentos. Em seguida, a 1° secretária leu o requerimento de n° 002 CMT de autoria do vereador Tonny Gás: requerimento CMT nº 02 /2019. Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-Pa, com a devida manifestação do douto e soberano plenário, seja pela mesa outorgada atenciosa propositura, conforme o fundamento nos artigos 124, combinado com 130, parágrafo 1 do Regimento Interno, que seja retirado de pauta o requerimento de nº 01/2019 o qual requer a instalação de comissão parlamentar de inquérito - CPI - para investigar as circunstâncias do envolvimento do prefeito interino- sr. José Braulio, o atual secretário de educação conhecido por "Van", do presidente da comissão de licitação da prefeitura municipal de Tracuateua-pa, a pregoeira Marieta Medonça Pinheiro, da assessoria jurídica que deu o parecer da dispensa de licitação. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-pa, plenário João Osório do Rosário, em 14 de junho de 2019. Após a leitura do requerimento, o senhor Presidente colocou em discussão. Sem haver discussão, pôs-se em votação. Foi aprovada por unanimidade pela Edilidade. Com isso, o requerimento 002/2019 CMT no qual solicita a instalação de uma CPI foi retirado de pauta, sendo, portanto, arquivado. Os outros requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, a 1º secretária leu as denúncias. 1 denúncia: edital de dispensa de licitação nº 7/2019-140501. Carlos Vinício da Silva de Oliveira, representante da empresa a qual consta o CNPJ acostado, tempestivamente, vem mui respeitosamente, com fulcro na alínea "b", do inciso I, do art.109, da lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor a presente denúncia de fraude em dispensa de licitação. Em face da licitação que desclassificou a proposta deste, bem como classificou empresas que não respeitam o respectivo edital de dispensa, declinando assim motivos de seu inconformismo no articulado a seguir: I - dos fatos subjacentes. Preliminarmente, esclarece que fora realizada denúncia ao Ministério Público para apuração e cancelamento desta dispensa de licitação, que será devidamente apurada. Atendendo à convocação da Instituição para o certame de dispensa licitacional supramencionado, veio o denunciante participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada de forma clara e justa, atendendo ao respectivo edital. Sucede que, depois de ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta desclassificada, sob a alegação de que outra(s) empresa(s) teria(m) apresentados valores inferiores ao da ora denunciante. Ocorre que, tal assertiva encontra-se despida de qualquer veracidade e, pelo próprio fato, a aludida desclassificação afigura-se como ato nitidamente ilegal, como à frente ficará demonstrado. II- Das razões da denúncia. O processo de dispensa de licitatória, bem como a habilitação da empresa vencedora, merece reforma e anulação, haja vista que não houve transparência e ainda houve direcionamento. A comissão de dispensa de licitação deixou de enunciar os motivos em que se fundou para reputar



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

como inexequível e desclassificada a proposta da denunciante, pois limitou-se apenas a considerá-la. Não houve abertura de envelope na frente da denunciante, não foi em momento algum apontada a incompatibilidade do valor global consignado na proposta com os preços de mercado, a pregoeira de nome "Mari" não permitiu que o denunciante participa-se e ainda disse que o MP estaria presente, o que não corresponde com a verdade, conforme áudio gravado, a empresa classificada não respeita o contido no edital, não houve análise legal da documentação apresentada pelos licitantes vencedor à Comissão de Licitação. O §3°, do art. 43, da lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada. De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma contemporânea viola o principio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório. III - do pedido: em face do exposto e tendo na devida conta que os preços ofertados pela denunciante são efetivamente menores e, por conseguinte, os mais vantajosos para a administração, e ainda por não respeitar as demais empresas o contido no edital, requer-se o provimento da presente denúncia, com efeito para: com fundamento no Art. 49, da lei nº 8666/93, declara-se nulo o julgamento das propostas em todos os seus termos, classificação e adjudicação. Determina-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da denunciante para alcançar o competente resultado classificatório, o qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado à subscrevente, já que detentora do menor preço. Anula a decisão em preço, na parte atacada neste, declarando a empresa vencedora inabilitada para prosseguir no pleito. Outrossim, amparada nas razoes da denúncia, requer que seja devidamente apurada e observadas as fraudes aqui formalizadas, responsabilizando-se os respectivos agentes administrativos como incurso em crimes e com o consequente ato anulatório do processo de dispensa de licitação. O senhor presidente deixou a palavra franquiada para os vereadores que dela queiram fazer uso para discutir a referida denúncia. O vereador Daniel Santos se manifestou na tribuna. Na ocasião, falou que a política é um jogo e há muitos interesses coletivos e individuais por trás. Devido a isso, é preciso ser maduro para compreender tudo isso. Tem conhecimento que procuraram uma pessoa para ser o denunciante acerca do transporte escolar, mas essa pessoa não aceitou. Diante disso, não é interesse em fazer justiça, mas pessoais, pois são pessoas ligadas a empresa anterior. Está aguardando a secretaria de educação e gestão municipal enviar um relatório formal a esta Casa informando sobre todas as irregularidades, como rotas que não existiam, mas que foram pagas, além de outras adulteradas. Quer apurar aquilo que foi consumado, pois o processo licitatório foi cancelado devido a estes problemas e, por isso, foi feito um emergencial. O Ministério Público acompanhou essa Dispensa de Licitação. As empresas que se sentiram prejudicadas recorreram ao Ministério Público, mas este órgão deu parecer favorável à empresa que está prestando serviços hoje ao município. Não diz que tudo está uma perfeição nesta empresa, pois foi duas vezes na garagem averiguar as situações e se procedia os casos que a população o informava. Portanto, não acatará uma denúncia sem fundamento legais, pois todos os processos foram acompanhados pelo Promotor de Justiça. Cobrará essa semana do secretário de educação um documento formal sobre as rotas refeitas para poder denunciar e julgar essa questão. O vereador Messias Padilha iniciou sua fala congratulando com todos os presentes. Mencionou que a partir do momento que teve conhecimento dessas denúncias, procurou saber se havia de fato essas irregularidades. Detectou-as. Acha que na atual conjuntura em que se encontra o município não podem condenar a gestão municipal. Dirigiu a professora Agripina, pediu desculpas, mas pronunciou que a mesma é um péssimo exemplo de professora para Tracuateua. Houve uma superposição de vozes, impossibilitando a compreensão. Continuando o discurso, o vereador Messias disse que jamais poderia vir aqui para condenar um simples detalhe no processo de dispensa licitatório. Viu que há falta de cinto de segurança para as crianças, mas não poderá condenar a gestão por este defeito. Frisou a questão de fiscalizar para em outro momento fazer uma outra denúncia. Não é a favor das denúncias. Pediu desculpas porque não se deve começar crucificando as pessoas sem antes ouvi-las. Na sequência, a palavra foi cedida ao vereador Tonny Gás. Iniciou sua fala expondo que todos devem registrar essa data. A lei é clara. Dirigiu-se ao vereador Daniel Santos e pediu-lhe que registrasse o dia de hoje em sua agenda, haja vista que o Prefeito Interino está indo no mesmo caminho que o prefeito afastado, senhor Tamariz Cavalcante. O senhor presidente pediu ordem na Casa. Ao retomar o uso da palavra, o vereador Tonny mencionou que se cometeu crime tem que ser responsabilizado. Como não houve mais discussão, o senhor presidente pôs a denúncia em votação. A denúncia foi rejeitada pela edilidade, portanto, arquivada. A segunda denúncia lida pela 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

secretária foi do senhor Gilmar Francisco Carvalho Campelo, ex-vereador deste munciipio, portador do RG: 287721 SSP/PA, CPF: 148.773.092.092-68 e título eleitoral: 0003078661368. Vem informar por meio desta denúncia supostos indícios de fraudes na licitação de aquisição de produtos básicos e industrializados para merenda escolar, promovido pela atual gestão do senhor José Braulio da Costa, vulgo Zezinho Costa. 1. A empresa F.E.P de Sousa Eireli, CNPJ nº 17.335.053/0001-66 ganhou itens frigoríficos que necessitam de estrutura adequada para armazenamento e distribuição, mas mesmo assim foi habilitada pela comissão de licitação, inabilitando empresas com totais estruturas como a empresa G. R.S Eireli - EPP, CNPJ nº 12.337.222/0001-83, mesmo com todas as estruturas disponíveis, e a empresa W.L. Rodrigues de alimentos Eireli, pois de acordo com a pregoeira Mari, em diligencia não foi encontrada a tal empresa, mas ao ligarmos para o contato fornecido pela empresa (99838-3012) chegamos até o endereço. 2. A empresa F.E.P de Sousa Eireli, CNPJ nº 17.335.053/0001-66 não apresentou todos os contratos referentes informações contidas no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa citada, para que seja feita as devidas diligencias com relação aos itens que contam nas notas fiscais comprovando que os itens contidos no atestado contam nos contratos, solicitados pelo pregoeiro Paulo Henrique e revogado pela Pregoeira Marieta Mendonça Pinheiro. 3- a empresa F.E.P de Sousa Eireli, CNPJ nº 17.335.053/0001-66, nunca solicitou formalmente e muito menos existe algum processo interno na secretaria de Meio Ambiente, na qual a empresa solicitou a licença de operação, documento solicitado na habilitação, mas mesmo assim apresentou uma licença emitida no dia do certame, forte indício de favorecimento da empresa em questão. 4. Solicita uma profunda perícia no envelope de habilitação da empresa F.E.P de Sousa Eireli, CNPJ nº 17.335.053/0001-66, pois a forte suspeita de ter sido aberto para trocar documentos após lacrado. O proprietário da empresa F.E.P de Sousa Eireli, CNPJ nº 17.335.053/0001-66, vulgo Manel de Vila Socorro, é o mesmo proprietário denunciado pelo senhor vice-prefeito na câmara, por ter licitação no ano anterior com preços superfaturados e há fortes indícios de ligação entre o senhor Manel e o senhor Zezinho Costa. Na denúncia também foi citado sobre a ligação direta do atual Secretário de Finanças, senhor Cláudio Aviz com o dono da empresa. É preciso que esta casa de Leis solicite junto a Receita Federal no intuito de apurar supostos pagamentos, apenas de notas fiscais sem nenhum fornecimento de tais materiais pagos. Também há uma forte ligação entre o senhor Manel e o Secretário de Educação, senhor Elivan Padilha Liberato. O denunciante solicita que esta Casa de Leis apure todas as denúncias de supostos crimes cometidos por essa atual gestão. Após a leitura, o senhor Presidente a colocou em discussão, concedendo a palavra por três minutos aos vereadores. A vereadora Chica Costa iniciou sua fala congratulando com todos os presentes. Na ocasião, citou que a gestão municipal convidou todos os vereadores para participar do processo licitatório da merenda escolar, mas nem todos participaram. Estava lá e não viu irregularidades. Não foi uma licitação feita com portas fechadas. Questionou o porquê só agora estão cobrando isto, sendo que não cobravam da gestão passada, já que puseram matérias nesta Casa para investigarem esses casos e todas às vezes foram rejeitadas. Manifestou-se contrária à denúncia. Citou um exemplo do quilo de alho estar de quarenta e dois reais na licitação da gestão do senhor prefeito afastado. Este ano, os preços apresentados foram bem menores. Esclareceu que a prioridade é para as empresas que fornecem produtos mais baratos. Logo em seguida, a vereadora Professora Branquinha também se pronunciou acerca da denúncia. Na oportunidade, expôs que o município há dois anos se encontra em um colapso devido às más gestões. Antes as licitações eram realizadas e ninguém era convidado. Há uma enorme diferença de preços em relação aos produtos alimentícios do ano passado em comparação com este ano. Elencou algumas diferenças de valores. O quilo do alho: ano passado era quarenta e dois reais e este ano saiu por doze reais e vinte centavos; arroz tipo um: ano passado saiu por vinte e dois reais e este ano por dois reais e noventa e cinco centavos. Hoje às licitações são realizadas no pátio da prefeitura e em menos de dois meses já vê diferença no município. Frisou que a população também deve fiscalizar. Mostrou-se contrária à denúncia. Em seguida, o vereador Tonny Gás se manifestou na tribuna e disse que percebeu nas falas das vereadoras que o antecederam que elas não ficaram até o final do processo licitatório. O processo foi cancelado para ser feita uma dispensa. Disse que gostaria que os nobres parlamentares fiscalizassem, mas se não fizerem, já foi protocolado no Ministério Público. É necessário avaliar a intenção da empresa que tem os valores superfaturados em relação a dispensa para pessoas próximas dessa pessoa. Esclareceu que só está registrando o procedimento de fiscalização na lei porque no procedimento não pode ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

interrogação. Frisou que tem certeza no direcionamento. Afirmará por meio da lei, pois tem que apurar o certo para afastar ou cassar conforme a lei no momento certo. Esse processo de dispensa foi feito supostamente na coxa do prefeito interino. Esta Casa tem que observar o cenário político, pois o senhor Tamariz Cavalcante foi afastado, porém a maioria dos secretários continua. Percebe que a maioria dos parlamentares não querem dar continuidade nas denúncias, mas respeita a decisão de cada um. A prefeitura não pode continuar com o atual gestor. Tem que ser um gestor que não tenha vínculo com secretariado. É preciso um estudo para não colocar futuramente um prefeito com estes vícios. Dando sequência a discussão, a palavra foi cedida ao edil Daniel Santos. Falou que o valor licitado da merenda escolar é de Um Milhão, Duzentos e Novel Mil e Oitenta e Seis Centavos. Quatro empresas ganharam o pregão para fornecer produtos alimentícios conforme cada item. O vereador citou o nome de cada uma, as cidades de origem, assim como os valores licitados. Citou que a empresa do Emanoel não era licitada para fornecer produtos à secretaria de educação ano passado, mas fornecia ao hospital. Espera que o secretário de educação venha a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre essas questões, apresentando a economia que houve do ano passado para este. Disse que acha que a principal licitação da secretaria de educação do ano passado era vizinha do prefeito Tamariz Cavalcante. A casa em que este morava pode virar galpão por causa de dívidas com essa empresa. Falou também de profissionais que têm vícios, citando exemplo do pregoeiro que foi demitido no processo licitatório. O vereador Tonny pediu espaço dentro da fala de Daniel. O então parlamentar citou que espera que o vereador se arrependa por defender o governo do senhor Zezinho. Falou ainda que quando o senhor Prefeito Interino for fazer esclarecimentos que traga documentos comprobatórios e que siga o Regimento Interno, pois responderá brevemente. O vereador Daniel retomou o turno conversacional, dizendo que todos os vereadores têm os mesmos direitos e deveres. Espera não se arrepender mais pelo povo que elegeu o Tamariz para ser prefeito. O senhor presidente pôs a denúncia em votação. A mesma foi rejeitada por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião, o espaço foi cedido ao Sindicado dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará por cinco minutos. A professora que representou a referida classe iniciou seu discurso repudiando a fala do vereador Messias Padilha, expondo que o sindicato não se calará. O senhor presidente pediu para que a professora não fugisse do assunto para o qual solicitara Tribuna Livre. A professora elencou que o SINTEPP solicitou espaço para falar sobre a paralisação nacional. A reforma da previdência é vergonhosa, pois cortará benefícios de quem há ano vem trabalhando. A reforma vem promover cortes absurdos na aposentadoria e educação. O governo federal está cortando da Educação Básica e das Universidades e Institutos Federais. Se está precária a situação do transporte e merenda escolar, ficará pior. Os sindicatos estão parados. Não há mais verbas para as turmas integrais do Instituto Federal. A professora elencou sobre os cortes que o Ministério da Educação está fazendo. Questionou que um município que vive de arrecadação dos recursos federais se manterá de quê. Citou sobre as inúmeras consequências que essa Reforma causará para a classe trabalhadora. Proporcionou a reflexão. Tudo o que a classe trabalhadora já conseguiu foi por causa das inúmeras lutas. Falou ainda da morte de um sindicalista. Expôs que faz parte da categoria da educação com muito orgulho. Os sonhos estão sendo massacrados. O que se há no município também é corte para a educação. Falou do projeto de lei da vereadora professora Branquinha no qual dispõe sobre a eleição direta para diretores e vice-diretores. Mencionou que ano passado o sindicato dos Trabalhadores em Educação pública do estado do Pará esteve nesta Casa para debater sobre o atraso salarial dos profissionais dessa área. Naquela oportunidade, o vereador Tonny Gás, então presidente da Comissão de Educação, disse que iria fiscalizar a situação e chamar o sindicato para dar uma resposta. Até hoje estão sem resposta. Pararam trinta e seis dias letivos devido ao período chuvoso. Na reunião que tiveram na escola Gorayeb para debater sobre a paralisação das aulas, foi esclarecido que seria feita reposição a partir de janeiro. O calendário que deram é que as aulas serão paralisadas no dia 15 de janeiro de 2020. Questionou sobre a reposição dos dias letivos. Falou outra vez sobre a última vez que o SINTEPP esteve na Câmara para falar sobre salário, transporte escolar e outras questões. Citou que pela primeira vez o SINTEPP foi convidado para participar da licitação de merenda e transporte escolar e de outras coisas concernentes a licitação da educação. Houve um vereador que apareceu lá, dizendo que estavam de portas fechadas, porém a entrada não era proibida. Citou a opinião do Presidente da República acerca da paralisação do mês passado. Falou da fala do parlamentar desta Casa, vereador Messias Padilha. O Vereador Tonny Gás usou de seu direito na tribuna falando que achou falta de ingratidão da parte



CNPJ - 01.615.398/0001-33

da professora ao citar seu nome. Mencionou que ano passado, quando era presidente da comissão de educação, articulou muito nesta Casa para não ser tirado nada dos professores, pois sempre teve muito respeito por esta classe. Se em algum momento deixou de dar uma resposta, mas já trabalhou muito a favor dos professores. O vereador Messias Padilha mencionou que se referiu a professora Agripina pelo momento e pela forma que ela estava agindo. Em vila Fátima tem se mostrado uma boa professora, porém, se reivindica os direitos, tem-se saber respeitar o outro. Disse que naquele momento a professora foi infeliz por estar gritando daquela forma. Deveria esperar o término de sua fala. Pediu desculpa aos professores. A professora Branquinha parabenizou ao SINTEPP. Expressou que a Reforma da Previdência trará muitos prejuízos às classes mais baixas. Falou ainda que sempre cobrou acerca dos ônibus conhecidos como Caminhos da Escola. Estes ônibus voltarão a funcionar. Já está aguardando o calendário letivo. Convidou aos vereadores para fiscalizar as escolas, assim como o senhor prefeito está fazendo. No início do ano foi gasto mais de cinco milhões para pagar dívidas de 2018. Parabenizou ao vereador Tonny Gás por este estar olhando pelo município. A professora Izana, em seu direito de resposta, falou ao vereador Tonny Gás que se houve alguma votação sobre a educação e se votou a favor, cumpriu apenas o que é de sua obrigação por lutar pelos direitos da classe trabalhadora. Enquanto sindicato está cobrando resposta da fala do ano passado. Direcionou ao vereador Messias Padilha dizendo que o SINTEPP ainda continua com a nota de repúdio e tomará suas providências. O senhor Presidente agradeceu a fala da professora e logo em seguida concedeu a fala ao senhor Fábio Melo. Iniciou sua fala congratulando com todos os presentes. Mencionou que veio tratar sobre o transporte escolar, conforme o oficio no qual deu entrada nesta Casa. Citou que foi uma atitude acertada em rejeitar a denúncia acerca do transporte escolar. Pois é uma denúncia fraca e inconsistente. Tudo o que foi solicitado à empresa se encontra nestes documentos. Assim como outras empresas, a empresa que ganhou a licitação participou de uma tomada de preços. Quatro empresas participaram da licitação: uma de Bragança, duas supostamente de Tracuateua e outras de Tracuateua. Explicou que supostamente porque duas empresas chegaram de uma hora para outra em Tracuateua e saíram pintando muro para passar a imagem de que ali funciona uma empresa. Disse que ficou indignado com a denúncia quando foi lido que a empresa São Raimundo não tem endereço fixo no município. Hoje a empresa não está mais com a titularidade de seu dono fundador. Mostrou os documentos de vistoria dos ônibus. Esclareceu que a partir do momento em que uma empresa ganha a licitação, poderá lotar a empresa com outros ônibus, devido à quantidade de rotas. É compromisso da empresa manter a regularidade de todos os ônibus conforme o contrato. Todos os donos de ônibus têm endereço fixo. Todos estão regularizados e devidamente cadastrados. Falou que pela irresponsabilidade de uns, os estudantes seriam prejudicados. Mostrou os certificados e habilitações dos motoristas. Preferiu ainda que não se trata de uma denúncia consistente, mas uma tentativa de tumultuar o município. Todos os documentos foram fiscalizados pelo Ministério Público. Disse ainda que a empresa está preparada para prestar esclarecimentos. Disse que a advogada Amanda do Ministério Público deixou bem claro que em virtude da situação invernosa não faria as exigências acerca do ano dos ônibus que deveriam ser a partir de dois mil e dez porque as estradas não estão em bom estado de trafegabilidade. Com isso, os ônibus seriam de quinze anos de uso. O contrato só foi afirmado após a advogada analisar todas as documentações. A partir de agosto, quando a prefeitura abrir um novo processo de licitação, o Ministério Público exigirá que os ônibus sejam de dois mil e seis em diante, obedecendo a critérios rigorosos. Agradeceu ao espaço. Mostrou-se a disposição para prestar esclarecimentos em nome da empresa São Raimundo. O presidente agradeceu a fala do referido cidadão, expressando que o mesmo matou a cobra e mostrou o pau. O vereador Tonny Gás disse que este não mostrou o pau, não é a favor e nem contra, mas pediu via requerimento todos os papéis da licitação, gostaria ter também a cópia da reunião do Ministério Público na qual a advogada Amanda esteve presente e quando foi proferido o discurso em que a promotora deu parecer favorável. O senhor Fábio Melo se dirigiu ao parlamentar e falou que jamais viria a esta tribuna para trazer documentos que não fossem verdadeiros e se não tivesse certeza do que está falando. As presidentes do SINTEPP e do FUNDEB podem dar essa resposta porque elas estiveram presentes com a advogada Amanda. Na segunda parte da sessão, a palavra foi cedida aos vereadores inscritos no livro de oradores. O parlamentar Daniel Santos iniciou seu discurso falando que sente feliz em fazer parte de um partido que há uma representatividade. Há um projeto político e fica fez pelos seus requerimentos ser apresentado na Assembleia Legislativa pelo deputado Carlos Bordalo e também receber apoio do



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ - 01.615.398/0001-33

deputado federal Beto Faro. Falou da Sessão Especial no qual será discutido sobre a Reforma da Previdência. A 1º secretária leu o oficio circular de nº 06/2019-CMT de autoria da presidenta da Comissão de Finanças e Orçamentos, convidando os membros da referida comissão para uma reunião na terça-feira. Como nada mais foi tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando os presentes para a próxima Sessão, que será uma Sessão Especial, a ser realizada em local e hora regimental.

Ver. José Adilson da Silv

Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. Lucilene da Silva Melo (Prof. Branquinha)

1º Secretária - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. Bruno Daniel da Costa dos Santos

2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado com a dispensa da leitura regimental
em reunião realizada no dia:

28,06,2019

Présidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACINTEUA
Aprovado por UNANIMIDADE
em sessão do
em sessão do
12019

efesidente